



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 128 de 01 de julho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no artigo 34 da Regulamentação Didático-Pedagógica dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura da UTFPR.

considerando o Requerimento protocolado na Derac/Dirgrad pelo aluno José Henrique Vidotto de Oliveira;

**RESOLVE**

designar a Comissão abaixo realcionada para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do protocolo de recebimento da prova pelo Presidente da Comissão, proceder a revisão da nota da disciplina **Algoritmos** do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Cornélio Procópio.

Banca:

Prof. Alessandro Silveira Duarte

Prof. Gabriel Canhadas Genvigir

Profª. Adriane Carla Anastácio da Silva

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO  
Diretor Geral do Campus Cornélio Procópio  
UTFPR